

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Conforme Resolução CVM nº 19/2021)

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

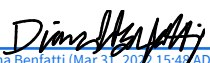
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:


a. Reviram o formulário de atividades

b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

DIANA LEMOS BENFATTI, na qualidade de diretora responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **OTON DE LIMA**, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021, declaram que: (a) reviram o formulário de atividades; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 31 de Março de 2022


Diana Benfatti (Mar 31, 2022 15:47 ADT)
DIANA LEMOS BENFATTI


Oton de Lima (Mar 31, 2022 15:50 ADT)
OTON DE LIMA

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Attimo foi fundada em 2015 por Diana Lemos Benfatti e Marcelo Lara Nogueira, com o objetivo inicial de prestar serviços de planejamento financeiro e patrimonial para famílias. Posteriormente, em 2017, a empresa obteve a autorização para o exercício regular da atividade de consultoria de valores mobiliários. Novos sócios foram admitidos a partir de 2018. Atualmente a empresa atua como um *multi family office* em formato de consultoria, fornecendo, de forma abrangente e contínua, serviços personalizados e especializados de consultoria de valores mobiliários, planejamento financeiro e patrimonial para famílias, com ênfase estrutural e estratégica, de forma integrada, completa, detalhada e independente.

<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>
<p>a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>
<p>Não se aplica.</p>
<p>b. Escopo das atividades</p>
<p>Em 2017 em empresa passou a oferecer o serviço de consultoria de valores mobiliários integrado ao planejamento financeiro e patrimonial.</p>
<p>c. Recursos humanos e computacionais</p>
<p>2016: Contratação de sistemas, para terceirização de tarefas operacionais (gestão de contratos; gestão de pagamentos; sistema de consolidação de carteiras).</p> <p>2018: Entrada de 3 novos sócios.</p> <p>2019: Entrada de 8 novos sócios e saída de 1 sócio, de forma que o quadro social passou a apresentar um total de 12 sócios em sua constituição.</p> <p>2020: Saída de 3 sócios, de forma que o quadro social passou a apresentar um total de 9 sócios em sua constituição. Desenvolvimento interno de ferramentas para aumento da eficiência operacional, controles e aplicação da metodologia autoral da empresa no atendimento aos clientes.</p> <p>2021: Quadro social não sofreu alteração, permanecendo os 9 sócios. Aprimoramento das ferramentas computacionais existentes e criação de novos modelos, com o objetivo de aumentar eficácia e eficiência dos serviços prestados e também a ampliação de procedimentos e controles internos da operação.</p>
<p>d. Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>Desde o início do exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários, a empresa mantém uma área específica para o <i>Compliance</i>, com acompanhamento dos deveres legais relacionados às normas editadas pela CVM. Entre 2020 e 2021, foram revisados todos os termos, contratos, códigos, formulários e manuais, com aviso e orientação a todos os colaboradores a respeito das mudanças e novas exigências legais no que se refere à proteção de dados e prevenção à lavagem de dinheiro.</p>
<p>3. Recursos humanos</p>
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. Número de sócios</p>
<p>9</p>
<p>b. Número de empregados</p>
<p>0</p>
<p>c. Número de terceirizados</p>

5 empresas terceirizadas para atividades administrativas: contabilidade; gestão de contratos; gestão de pagamentos; sistema de consolidação de carteiras; serviços de escritório.
d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Diana Lemos Benfatti
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. Nome empresarial
Não se aplica
b. Data de contratação dos serviços
Não se aplica
c. Descrição dos serviços contratados
Não se aplica
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
Sim, a receita da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. Tipos e características dos serviços prestados
<p>A Attimo presta serviços de planejamento financeiro e patrimonial e consultoria de valores mobiliários de forma integrada, com foco em pessoas físicas, metodologia própria e contratos contínuos, por prazo indeterminado. Também atua pontualmente com clientes pessoa jurídica que estejam ligados aos clientes pessoa física, especificamente no âmbito da estratégia financeira e gestão de caixa.</p> <p>Analisa, estrutura e acompanha a estratégia financeira e patrimonial dos clientes, definindo o molde estrutural financeiro de forma integrada, completa e detalhada, com base em um conhecimento aprofundado de suas vidas. A estratégia do plano financeiro inclui: práticas de gestão financeira; orientações sobre dívidas e financiamentos; sugestão de investimentos e/ou desinvestimentos em ativos imobilizados; plano para a longevidade; planejamento securitário, fiscal e sucessório.</p>

O serviço de consultoria de valores mobiliários é focado na estratégia da carteira de investimentos, com base na metodologia *Goal Based Allocation* (alocação por objetivos de vida, proporcionando total personalização). As recomendações podem abranger títulos e valores mobiliários específicos e indicação de prestadores de serviços que atuem com a distribuição de investimentos financeiros em geral, cuja implementação e execução das operações são acompanhadas de perto, para garantir as melhores condições aos clientes. A carteira de investimentos consolidada é disponibilizada 24 horas por dia e com preço atualizado de mercado, através de login exclusivo pelo site da empresa.

A Attimo tem uma visão completa das finanças dos clientes. Assim, os ajuda a relacionar-se de forma mais produtiva com outros profissionais e instituições provedoras de serviços relacionados ao seu patrimônio, procurando garantir o alinhamento da sua estrutura financeira ao plano financeiro e patrimonial familiar, aumentando a eficiência em termos de custos e rentabilidade dos fornecedores de produtos.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Considerando que a Attimo analisa, estrutura e acompanha a estrutura financeira e patrimonial dos clientes como um todo, podem ser objeto de consultoria quaisquer tipos de valores mobiliários que componham a carteira de investimentos analisada. No entanto, o serviço prestado é mais focado na estratégia da carteira de investimentos e a maior parte dos clientes têm contratado o serviço de carteira administrada de uma gestora de recursos, portanto as recomendações de ativos específicos são pontuais.

c. Características do processo de “conheça seu cliente” e *suitability* praticados

Política “conheça seu cliente” (“KYC”)

O processo de KYC da Attimo atende não somente os aspectos regulatórios a que estão sujeitas as consultorias de valores mobiliários, como a análise cadastral inicial prévia à admissão de novos clientes, mas também uma análise qualitativa e quantitativa ampla, através de reuniões e levantamento de documentos, obtendo assim informações relevantes para a realização do processo de planejamento financeiro e patrimonial, abrangendo os perfis de fluxo financeiro, estrutura patrimonial, pessoal, comportamental, familiar e profissional dos clientes.

Todos os processos e rotinas do processo de KYC da Attimo são elaborados em conformidade com as exigências regulatórias de cadastro do cliente e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (“PLD/FTP”), cujo detalhamento encontra-se nos Manuais e Políticas específicos.

Perfil de Tolerância ao Risco do Investidor

A Attimo determina o perfil de tolerância ao risco dos clientes com base na conjunção da Disposição Pessoal a Tomar Risco (aspectos psicológicos individuais) com a Capacidade de Tomar Risco da família (quantitativa e estrutural), que é profundamente analisada durante o processo de planejamento financeiro e patrimonial.

Plano Financeiro e Capacidade de Tomar Risco

A Attimo analisa a capacidade de tomar risco com base no plano financeiro. É realizada a projeção do fluxo de caixa e evolução patrimonial dos clientes para toda a vida, analisando cenários e a estrutura financeira existente, para assim montar a arquitetura financeira e patrimonial considerada ideal.

Para determinação da capacidade de tomar risco, são analisados diversos parâmetros relacionados à estrutura financeira, patrimonial, pessoal, familiar e profissional dos clientes, conforme cada caso.

Disposição Pessoal a Tomar Risco

A Attimo analisa o perfil de investidor do ponto de vista estritamente psicológico, de forma individualizada, através de um questionário específico para este fim, elaborado com base em um artigo científico. A resposta ao questionário é de inteira e exclusiva responsabilidade do cliente.

Política de Investimentos

A Política de Investimentos é elaborada com base no Plano Financeiro e Patrimonial e no Perfil de Tolerância ao Risco do Investidor, contendo: definição de objetivos com base no plano financeiro; análise do perfil de tolerância ao risco; limites de alocação de investimentos por classes de ativos; ressalvas definidas pelo cliente; detalhamento do *Goal Based Allocation*, considerando o balanceamento dos parâmetros de riscos (de crédito, mercado, liquidez, etc), rentabilidade esperada, prazos e necessidade de liquidez.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa exerce a atividade de planejamento financeiro e patrimonial, que não possui conflitos de interesses com a atividade de consultoria de valores mobiliários. Na Attimo, a consultoria de valores mobiliários faz parte do contexto do planejamento financeiro sempre que este envolver valores mobiliários.

A empresa também exerce pontualmente o serviço de consultoria financeira estratégica para pessoas jurídicas, que não possui conflitos de interesses com a atividade de consultoria de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

44 clientes no total, sendo:

0 profissionais

25 qualificados

19 não qualificados

b. Número de clientes, dividido por:

i. Pessoas naturais: 41

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 3

iii. Instituições financeiras: 0

iv. Entidades abertas de previdência complementar: 0

v. Entidades fechadas de previdência complementar: 0

vi. Regimes próprios de previdência social: 0
vii. Seguradoras: 0
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. Clubes de investimento: 0
x. Fundos de investimento: 0
xi. Investidores não residentes: 0
xii. Outros (especificar): 0
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. Controladores diretos e indiretos: Diana Lemos Benfatti, CPF 220.695.738-85
b. Controladas e coligadas. Não há
c. Participações da empresa em sociedades do grupo. Não há
d. Participações de sociedades do grupo na empresa. Não há
e. Sociedades sob controle comum. Não há
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Não se aplica
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Departamentos técnicos: Front Office - Planejamento Financeiro e Patrimonial: elaboração do processo completo de planejamento financeiro e patrimonial, bem como seus ajustes e revisões.

Front Office - Consultoria de Valores Mobiliários: elaboração do *suitability*/política de investimentos e recomendações referentes a valores mobiliários e não mobiliários que componham a carteira de investimentos dos clientes.

Administrativo: administração interna da sociedade e *back office*.

Middle Office: gestão de documentos de clientes; conciliação de movimentos financeiros dos clientes e elaboração/envio de relatório de carteira de investimentos; assistência na execução de processos operacionais junto a instituições parceiras.

Jurídico: assistência legal interna e elaboração do planejamento fiscal e sucessório de clientes.

Compliance: implementação de controles internos para cumprimento das exigências regulatórias relativas à consultoria de valores mobiliários e desenvolvimento de melhorias das rotinas para controle destas atividades.

Ferramentas Tecnológicas: desenvolvimento e implementação de ferramentas de aprimoramento da eficácia e eficiência dos serviços prestados e melhoria da gestão e controles internos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Semanalmente são realizadas reuniões fixas envolvendo os seguintes departamentos:

Front Office: acompanhamento do processo de atendimento de clientes e distribuição de tarefas para execução pelos especialistas de cada área. Composta por 5 participantes, representando todas as frentes de atendimento de clientes.

Administrativo e Middle Office: acompanhamento e decisões relacionadas à administração interna, *back office* e *middle office*, incluindo cadastro, processo de admissão de clientes e gestão de documentos. Composta por 3 participantes.

Jurídico: acompanhamento e decisões relacionadas ao planejamento fiscal e sucessório de clientes, ou questões jurídicas internas. Composta por 2 participantes.

Compliance: acompanhamento e decisões relacionadas aos controles internos e procedimentos para cumprimento das exigências regulatórias relativas à consultoria de valores mobiliários. Composta por 3 participantes.

Ferramentas Tecnológicas: 1 reunião geral de acompanhamento e 3 reuniões de desenvolvimento, com participantes distintos, para tratar temas específicos de cada especialidade.

Demais reuniões são realizadas de acordo com a necessidade de cada assunto, sendo o foco as atividades relacionadas ao processo de atendimentos dos clientes.

A empresa registra as decisões de forma interna, por meio de *software* de gerenciamento de fluxo de trabalho, mensagens em grupos de trabalho ou aprovação de atas com assinatura digital dos sócios, a depender das formalidades exigidas pela legislação.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A **Diretora Geral** possui as seguintes atribuições:

- Administração geral da sociedade;
- Representação da sociedade perante a CVM e terceiros;
- Responsabilidades inerentes à atividade de consultoria de valores mobiliários, inclusive a atividade de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, conforme regulamentação

<p>O Diretor de <i>Compliance</i> e PLD/FTP possui as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021; - Cumprimento das normas referentes à prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas e destruição em massa (“PLD/FTP”), estabelecidas pela Resolução CVM nº 50/2021
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>
<p>Não se aplica</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</p>

<p>Diretora Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários</p>	
a. nome	DIANA LEMOS BENFATTI
b. idade	41
c. profissão	Administradora de empresas
d. CPF ou número do passaporte	220.695.738-85
e. cargo ocupado	Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários
f. data da posse	Constituição da empresa
g. prazo do mandato	3 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado automaticamente
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretora Geral

<p>Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e das Normas Estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021</p>	
a. nome	OTON DE LIMA
b. idade	69
c. profissão	Contador
d. CPF ou número do passaporte	523.560.358-34
e. cargo ocupado	Diretor de <i>Compliance</i>
f. data da posse	31.10.2018
g. prazo do mandato	3 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado automaticamente
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor Administrativo e Diretor de PLD/FTP

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. Currículo, contendo as seguintes informações:
<ul style="list-style-type: none"> i. Cursos concluídos; ii. Aprovação em exame de certificação profissional iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • Nome da empresa • Cargo e funções inerentes ao cargo • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • Datas de entrada e saída do cargo
Currículo anexo
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
a. Currículo, contendo as seguintes informações:
<ul style="list-style-type: none"> i. Cursos concluídos; ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional) iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • Nome da empresa • Cargo e funções inerentes ao cargo • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • Datas de entrada e saída do cargo
Currículo anexo
8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. Quantidade de profissionais: 4
b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 100%
c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>Análise da carteira de investimentos de forma personalizada, balanceando os parâmetros de riscos, rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez de acordo com o plano de vida e perfil pessoal do cliente. Definição do perfil de tolerância ao risco com base no perfil psicológico de disposição a tomar risco e na capacidade familiar de tomar risco, conforme planejamento financeiro e patrimonial completo. Elaboração da política de investimentos com base na metodologia <i>Goal Based Allocation</i>. Prestação de recomendações totalmente individualizadas sobre classes de ativos, títulos e valores mobiliários específicos e indicação de prestadores de serviços que atuem com a distribuição de investimentos financeiros em geral, cuja implementação e execução das operações acompanhamos de perto, para garantir as melhores condições aos clientes. Acompanhamento da execução da carteira de investimentos dos clientes que tenham contratados serviços de carteira administrada na gestora com a qual prestamos serviços em <i>joint venture</i>.</p> <p>A carteira de investimentos consolidada é disponibilizada aos clientes 24 horas por dia e com preço atualizado de mercado, através de login exclusivo pelo site da empresa.</p>

Toda e qualquer análise e recomendação relacionada a valores mobiliários é necessariamente revisada pela diretora responsável pela consultoria de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Atualização mensal das posições, considerando novas aplicações e resgates, em sistema de consolidação de carteiras especializado terceirizado, que fornece uma análise detalhada da carteira de investimentos, em amplos parâmetros, tanto por ativo, como de forma consolidada, 24 horas por dia, a preço de mercado.

Acompanhamento da adequação da carteira de forma totalmente personalizada, com frequência mínima mensal e na ocorrência de eventos relevantes, de acordo com o plano financeiro completo e perfil pessoal.

Prestação de recomendações de rebalanceamento dos parâmetros de risco de mercado, risco de crédito, rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez, quando pertinentes.

Emissão de relatórios mensais das posições consolidadas, que fazem a função de *backup*, além do *backup* automático do próprio sistema.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da empresa é feita pela área de *Compliance*, cujo diretor foi nomeado em contrato social.

Em resumo, compete à área: elaborar as rotinas necessárias para cumprimento das normas relativas aos deveres de conduta dos colaboradores da empresa; implementar os programas de PLD/FTP e assessorar os colaboradores a este respeito; desenvolver uma política interna de privacidade de dados e segurança da informação; identificar situações de conflito de interesses e encontrar mecanismos para administrá-los e minimizá-los; implementar uma política de cadastro compatível com o porte da empresa e condizente com às exigências regulatórias; acompanhar a legislação e normas editadas pelo órgão regulador relativas à atividade de consultoria; elaborar e revisar os relatórios exigidos pela regulação; fazer adequações nos contratos da empresa; sugerir melhorias no modo como a empresa presta seus serviços e fiscalizar a prestação dos serviços desempenhados pelos sócios e contratados da empresa, caso haja.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os procedimentos envolvidos estão descritos nos seguintes documentos:

- Código de ética e conduta (disponível no site);
- Aviso de privacidade (disponível no site);
- Política de negociação de valores mobiliários (disponível no site);
- Manual de *Compliance* (disponível no site);
- Política de privacidade;
- Política de *Suitability*;

- Política de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (“PLD/FTP”);
- Manual de elaboração da ficha de cadastro do cliente (“FCC”);

A empresa utiliza um software de gerenciamento de fluxo de trabalho e planilhas para dar andamento às rotinas e controle.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor mediante as seguintes situações/ferramentas/escolhas: não participação do *Compliance* na prestação dos serviços cujo objeto é consultoria de valores mobiliários; não apresentação dos sócios envolvidos no *Compliance* aos clientes como planejadores financeiros e/ou consultores; vedação aos sócios envolvidos no *Compliance* de exercerem qualquer influência no processo de decisão de investimento, a cargo apenas da área específica de consultoria; remuneração fixa atrelada ao desempenho da consultoria como um todo, e não ao desempenho comercial.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A empresa é remunerada por um percentual do volume da carteira de investimentos e previdência privada dos clientes, observando um volume mínimo sobre o qual é feito o cálculo.

A empresa possui um pequeno contingente de clientes que a remunera por hora técnica dedicada. No entanto, já não são admitidos novos clientes nesta modalidade de remuneração.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. **Taxas com bases fixas:** 15%

b. **Taxas de performance:** Não se aplica

c. **No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17:** Não se aplica

d. **Honorários por hora:** 5%

e. **Outras formas de remuneração (Percentual da Carteira):** 80%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não se aplica
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes. Não há
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
<p>É vedado oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos.</p> <p>É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de clientes, prestadores de serviços e parceiros, desde que tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$200,00. Acima de tal valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos ao ofertante, com imediata comunicação ao Diretor de <i>Compliance</i>.</p> <p>Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de <i>Compliance</i>, desde que não haja possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à empresa, ou para quem o recebeu.</p>
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução
www.attimofinancas.com.br
11. Contingências
11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. Principais fatos. Não se aplica
b. Valores, bens ou direitos envolvidos. Não se aplica
11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
c. Principais fatos. Não se aplica
d. Valores, bens ou direitos envolvidos. Não se aplica
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
Não se aplica
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

e. Principais fatos. Não se aplica
f. Valores, bens ou direitos envolvidos. Não se aplica
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
g. Principais fatos. Não se aplica
h. Valores, bens ou direitos envolvidos. Não se aplica
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
i. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio”(NR). Não se aplica
j. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação. Não se aplica
k. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa. Não se aplica
l. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado. Não se aplica

ANEXO – CURRÍCULO DOS DIRETORES

DIANA LEMOS BENFATTI

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Executive Master in Finance – IE Business School – Madri, Espanha – 2007
- Bacharelado em Administração de Empresas – Universidade de São Paulo (USP) – São Paulo, Brasil - 2003

LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES

- CFP – Certified Financial Planner – Planejar / FPSB – Setembro 2015
- Consultora de Valores Mobiliários autorizada pela CVM – Outubro de 2017

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Attimo CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIO LTDA – Mar/2015 até o momento
Sócia; Diretora Geral; Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários e *Suitability*; Planejadora Financeira Pessoal
- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – Jan/2008 a Out/2013
Trader Sênior responsável pelo relacionamento com clientes, estruturação de derivativos, operações de tesouraria, investimentos, operações de crédito ligadas ou não a operações de mercados de capitais.
- BANCO SANTANDER S.A. – ESPANHA – Abr/2005 a Dez/2007
Trader Sênior responsável pelo relacionamento com clientes, estruturação de derivativos, operações de tesouraria, investimentos, operações de crédito ligadas ou não a operações de mercados de capitais.
- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – Mai/2002 a Mar/2005
Trader responsável pelo atendimento a clientes corporativos e de private banking para operações de tesouraria, derivativos e investimentos.

IDIOMAS

- Inglês Fluente
- Espanhol Fluente
- Português Nativo

ANEXO – CURRÍCULO DOS DIRETORES

OTON DE LIMA

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharelado em Ciências Contábeis – Universidade Mackenzie – 1995

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Attimo CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIO LTDA – Out/2018 até o momento
Sócio; Diretor de *Compliance*; Diretor de PLD/FTP; Diretor Administrativo
- DOUTOR LAVALOUÇAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – Jan/2012 a Out/2012
Controller
- RECOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUERAS LTDA – Jul/2010 a Nov/2010
Gerente Administrativo Financeiro
- VERDE DESCARTÁVEIS LTDA – Nov/2009 a Jun/2010
Consultor Financeiro – Desenvolvimento do projeto financeiro para abertura da empresa
- GRUPO N. NASCIMENTO – Set/2008 a Nov/2009
Consultor Financeiro
- GRAFRUIT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Set/2006 a Jan/2007
Controller
- BANCO ABN AMRO REAL – 2005
Analista Administrativo de Crédito
- BANCO SUDAMERIS BRASIL
Coordenador de Controladoria – 2000 a 2004
Auditor de Crédito – 1987 a 1999

IDIOMAS

- Inglês Intermediário
- Português Nativo









Formulário Referência_Attimo Family Office_2022

Final Audit Report

2022-03-31

Created:	2022-03-31
By:	ATTIMO FAMILY OFFICE (adm@attimofinancas.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAj4tviRfwyakeGJThhUmRd3uOH9QPFBk

"Formulário Referência_Attimo Family Office_2022" History

-  Document created by ATTIMO FAMILY OFFICE (adm@attimofinancas.com.br)
2022-03-31 - 6:37:29 PM GMT- IP address: 177.118.187.233
-  Document emailed to Diana Benfatti (dianabenfatti@attimofinancas.com.br) for signature
2022-03-31 - 6:40:00 PM GMT
-  Email viewed by Diana Benfatti (dianabenfatti@attimofinancas.com.br)
2022-03-31 - 6:44:37 PM GMT- IP address: 66.249.83.43
-  Document e-signed by Diana Benfatti (dianabenfatti@attimofinancas.com.br)
Signature Date: 2022-03-31 - 6:48:25 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.118.187.233
-  Document emailed to Oton de Lima (oton.lima@attimofinancas.com.br) for signature
2022-03-31 - 6:48:26 PM GMT
-  Email viewed by Oton de Lima (oton.lima@attimofinancas.com.br)
2022-03-31 - 6:49:56 PM GMT- IP address: 74.125.210.34
-  Document e-signed by Oton de Lima (oton.lima@attimofinancas.com.br)
Signature Date: 2022-03-31 - 6:50:58 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.35.128.175
-  Agreement completed.
2022-03-31 - 6:50:58 PM GMT